



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 206/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 206/2023.

Tangará da Serra, 24 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial se trata de destinação de recursos de Emendas Parlamentares Individuais à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme exposto abaixo:

- Emenda Individual do Vereador, Romer Japonês – PV, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) que visa complementar o valor destinado a aquisição de um Aparelho Portátil de Ultrassom, tendo em vista que a aquisição deste aparelho veterinário será de grande importância para o Município de Tangará da Serra, considerando que faz parte de nossa política pública o desenvolvimento da Bovinocultura Leiteira das famílias que fazem



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

parte da Agricultura Familiar do nosso Município. Com isso, destaco a utilização prática deste equipamento por apresentar uma técnica mais segura, precisa e pouco invasiva para o animal, contribuindo para todas as etapas do manejo reprodutivo de bovinos, auxiliando nas avaliações ginecológicas, nos diagnósticos de gestações, entre outros. Também será importante para o acompanhamento na prestação do Serviço de Inseminação Artificial para os Produtores que serão atendidos, auxiliando no controle mais efetivo da taxa de prenhez e natalidade. Assim, estas práticas inovadoras poderão contribuir para o desenvolvimento da Bovinocultura Leiteira das Famílias da Agricultura Familiar que fazem parte do Município, visando o Melhoramento Genético do rebanho, por meio da adoção desta e de outras tecnologias apropriadas as suas condições;

- Emenda Individual do Vereador, Nivaldo Leiteiro – PODEMOS, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que visa complementar o valor destinado a aquisição de uma Carreta Tanque com Kit Combate a incêndio, sendo este um equipamento versátil, o que permite a realização de diversos serviços. Seu principal uso é no combate de incêndios nas comunidades rurais e também pode ser utilizado no transporte de água para dessedentação animal, limpeza de currais, ruas, amenização de poeira em estradas, lavagem de máquinas, implementos agrícolas, etc. Com este equipamento, a Secretaria poderá atender vários produtores de diversas regiões do nosso município, contribuindo para a segurança, com o pronto emprego em situações de combate ao fogo.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista os prazos para aquisição dos equipamentos.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 206, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para emendas parlamentares	R\$ 2.120.109,68

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenvolv. Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 2.061.577,76

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para emendas parlamentares	R\$ 2.077.109,68

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
--	--	--



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenvolv. Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 2.104.577,76

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
021001 – DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
20 – AGRICULTURA
608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
2023 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO

4.4.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 43.000,00
Total da Abertura.....	R\$ 43.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDÊNCIAS
020101 – GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDÊNCIAS
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE
2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 43.000,00
Total da Redução.....	R\$ 43.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** se trata de destinação



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

de recursos visando complementar o valor destinado a aquisição de um aparelho veterinário Portátil de Ultrassom, considerando que faz parte de nossa política pública o desenvolvimento da Bovinocultura Leiteira das famílias que fazem parte da Agricultura Familiar do nosso Município, bem como, visa também complementar o valor destinado a aquisição de uma Carreta Tanque com Kit Combate a incêndio, sendo este um equipamento versátil, o que permite a realização de diversos serviços, utilizando principalmente no combate de incêndios nas comunidades rurais, além do transporte de água para dessedentação animal, limpeza de currais, ruas, amenização de poeira em estradas, lavagem de máquinas, implementos agrícolas, etc., atendendo a vários produtores de diversas regiões do nosso município e contribuindo para a segurança, com o pronto emprego em situações de combate ao fogo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 24 de agosto de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 206/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, que trata de destinação de recursos visando complementar o valor destinado a aquisição de um aparelho veterinário Portátil de Ultrassom, considerando que faz parte de nossa política pública o desenvolvimento da Bovinocultura Leiteira das famílias que fazem parte da Agricultura Familiar do nosso Município, bem como, visa também complementar o valor destinado a aquisição de uma Carreta Tanque com Kit Combate a incêndio, sendo este um equipamento versátil, o que permite a realização de diversos serviços, utilizando principalmente no combate de incêndios nas comunidades rurais, além do transporte de água para dessedentação animal, limpeza de currais, ruas, amenização de poeira em estradas, lavagem de máquinas, implementos agrícolas, etc., atendendo a vários produtores de diversas regiões do nosso município e contribuindo para a segurança, com o pronto emprego em situações de combate ao fogo, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 24 de agosto de 2023.

ROGÉRIO RIO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC81-3AE1-3F06-90ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 25/08/2023 14:37:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 25/08/2023 15:25:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AC81-3AE1-3F06-90ED>

Memorando 28.736/2023

De: Dionatan S. - SEAPA

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 24/08/2023 às 15:22:19

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SEAPA, SEAPA

Abertura de Crédito Adicional Especial

Vimos através deste, solicitar apoio desta nobre secretaria, para providências na elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a Projeto de Emenda Parlamentar.

Justificativa da Suplementação: A presente suplementação trata se de indicação de emenda parlamentar do Vereador Romer Sator Yamahita, no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), para complementar o valor destinado a aquisição de um APARELHO PORTÁTIL DE ULTRASOM.

A aquisição de um Aparelho Ultrassom Veterinário Portátil será de grande importância para o Município de Tangará da Serra, considerando que faz parte de nossa política pública o desenvolvimento da Bovinocultura Leiteira das famílias que fazem parte da Agricultura Familiar do nosso Município.

Com isso, destacamos a utilização prática deste equipamento por apresentar uma técnica mais segura, precisa e pouco invasiva para o animal, contribuindo para todas as etapas do manejo reprodutivo de bovinos, auxiliando nas avaliações ginecológicas, nos diagnósticos de gestações, entre outros. Também será importante para o acompanhamento na prestação do Serviço de Inseminação Artificial para os Produtores que serão atendidos, auxiliando no controle mais efetivo da taxa de prenhez e natalidade.

Assim, estas práticas inovadoras poderão contribuir para o desenvolvimento da Bovinocultura Leiteira das Famílias da Agricultura Familiar que fazem parte do Município, visando o Melhoramento Genético do rebanho, através da adoção desta e de outras tecnologias apropriadas as suas condições.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Anexos:

EMENDA_n_10_SECRETARIA_AGRICULTURA_18_MIL_ASSINADO_1_.pdf

OFICIO_70_EMENDA_SECRETARIA_AGRICULTURA_ASSINADO.pdf

PLANILHA_PROJETO_DE_LEI_6_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 10/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS - PV

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 10/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Unidade:	02.10.01 – Departamento Administrativo da Agricultura
Função:	20 – Agricultura
Subfunção:	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0019 – Desenvolvimento da Produção Agropecuária
Projeto Atividade:	2023 – Fomento ao desenvolvimento agropecuário, regularização fundiária e promoção a agro industrialização
Natureza de Despesa:	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de uma ultrassom veterinário portátil.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, esclarecemos que a aquisição do aparelho é um investimento necessário para melhorar ainda mais o atendimento da equipe técnica junto aos produtores. A ultrassonografia em pequenos animais é importante para diagnosticar, de forma rápida e precisa, as patologias. Ela também auxilia na identificação de determinadas condições nas quais o animal se encontra, como a prenhez, por exemplo.

Vale salientar que, trata-se de importante aparelho, ideal para auxiliar os



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

produtores rurais do município visando melhorar o desempenho reprodutivo do rebanho, avaliação reprodutiva, sexagem fetal, diagnósticos de gestão e patologias do trato reprodutivo, etc. A ultrassonografia é atualmente um método de diagnóstico largamente utilizado na medicina veterinária, por ser uma técnica moderna, precisa e não invasiva. Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo municipal e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 16 de agosto de 2023.



ROMER JAPONÊS - PV
VEREADOR



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO N.º 70/CM/2023.

Tangará da Serra - MT, 16 DE AGOSTO de 2023.

Ao Senhor

Rogério Café

Secretaria de Agricultura

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Assunto: Emenda Impositiva.

Considerando a necessidade de compra de um aparelho de ultrassom veterinário portátil, solicitado pelo secretário de agricultura, o vereador Romer Japonês DISPONIBILIZOU (através de emenda impositiva), o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a aquisição do aparelho descrito acima.

Sendo apenas isso que tínhamos para o momento, estamos a disposição para dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



ROMER JAPONÊS

Presidente da Câmara Municipal de
Tangará da Serra – Mato Grosso





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	06/SEAPA/2023					
DATA:	24/08/23	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Especificação: (x) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A presente suplementação trata se de indicação de emenda parlamentar do Vereador Romer Sator Yamahita, no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), para complementar o valor destinado a aquisição de um APARELHO PORTÁTIL DE ULTRASSOM. A aquisição de um Aparelho Ultrassom Veterinário Portátil será de grande importância para o Município de Tangará da Serra, considerando que faz parte de nossa política pública o desenvolvimento da Bovinocultura Leiteira das famílias que fazem parte da Agricultura Familiar do nosso Município. Com isso, destacamos a utilização prática deste equipamento por apresentar uma técnica mais segura, precisa e pouco invasiva para o animal, contribuindo para todas as etapas do manejo reprodutivo de bovinos, auxiliando nas avaliações ginecológicas, nos diagnósticos de gestações, entre outros. Também será importante para o acompanhamento na prestação do Serviço de Inseminação Artificial para os Produtores que serão atendidos, auxiliando no controle mais efetivo da taxa de prenhez e natalidade. Assim, estas práticas inovadoras poderão contribuir para o desenvolvimento da Bovinocultura Leiteira das Famílias da Agricultura Familiar que fazem parte do Município, visando o Melhoramento Genético do rebanho, através da adoção desta e de outras tecnologias apropriadas as suas condições. Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO					
2825	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.00000 00	80.000,00	98.000,00	18.000,00
Total da Suplementação						18.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares.					
FICHA 1002288	Outros Serviços de Terceiro	3.3.90.39.00.00	1.500.00000 00	2.120.109,68	2.102.109,68	18.000,00
Total da Redução						18.000,00

Tangará da Serra/MT, 24 de Agosto de 2023.

ROGÉRIO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E15B-9B5A-FA69-65FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 24/08/2023 15:13:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E15B-9B5A-FA69-65FD>

Memorando 28.742/2023

De: Dionatan S. - SEAPA

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 24/08/2023 às 15:53:13

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SEAPA, SEAPA

Abertura de Crédito Adicional Especial

Vimos através deste, solicitar apoio desta nobre Secretaria, para providências na elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a Projeto de Emenda Parlamentar.

A presente suplementação trata se de indicação de emenda parlamentar do Vereador Nivaldo Pereira da Silva, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para complementar o valor destinado a aquisição de uma CARRETA TANQUE COM KIT COMBATE A INCÊNDIO.

Este equipamento denominado CARRETA TANQUE COM KIT COMBATE A INCÊNDIO, é um equipamento versátil, o que permite a realização de diversos serviços. Seu principal uso é no combate de incêndios nas comunidades rurais, também pode ser utilizado no transporte de água para dessedentação animal, limpeza de currais, ruas, etc, amenização de poeira em estradas, lavagem de máquinas e implementos agrícolas, etc.

Com este equipamento, a Secretaria poderá atender vários produtores de diversas regiões do nosso município, contribuindo para a segurança, com o pronto emprego em situações de combate ao fogo.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Anexos:

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS_7_.pdf

oficio.pdf

oficio_2.pdf

PLANILHA_PROJETO_DE_LEI_7_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes ao projeto/atividade constante na solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 23 de agosto de 2023.

ROGÉRIO RIO
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 006/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 06/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Unidade:	02.10.01 – Departamento Administrativo da Agricultura
Função:	20 – Agricultura
Subfunção:	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0019 – Desenvolvimento da Produção Agropecuária
Projeto Atividade:	2023 – Fomento ao desenvolvimento agropecuário, regularização fundiária e promoção a agro industrialização
Natureza de Despesa:	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado à aquisição de CARRETA TANQUE COM KIT COMBATE A INCÊNDIO.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral





GABINETE DO VEREADOR
NIVALDO LEITEIRO
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4600

Ofício nº 005/GVNL/2023

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Exmo:

Rogério Rio - Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assunto: Projeto de Emenda Parlamentar

Venho através do presente, encaminhar Projeto de Emenda Parlamentar nº 06/2023 no valor de R\$25.000,00 (cinquenta mil reais), disponibilizados através de emenda impositiva feita pelo vereador Nivaldo Leiteiro, destinado a **Agricultura Familiar** para realização de aquisição equipamento denominada Carreta Tanque Combate Incêndio, com objetivo de combate de incêndios nas comunidades rurais e outros serviços que requeiram o uso do mesmo.

Sendo apenas isso para o momento, estamos à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Tangará da Serra-MT, 21 de Agosto de 2023.

Respeitosamente,

NIVALDO LEITEIRO
VEREADOR





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	07/SEAPA/2023					
DATA:	24/08/23		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Especificação: (x) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
A presente suplementação trata se de indicação de emenda parlamentar do Vereador Nivaldo Pereira da Silva, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para complementar o valor destinado a aquisição de uma CARRETA TANQUE COM KIT COMBATE A INCÊNDIO. Este equipamento denominado CARRETA TANQUE COM KIT COMBATE A INCÊNDIO, é um equipamento versátil, o que permite a realização de diversos serviços. Seu principal uso é no combate de incêndios nas comunidades rurais, também pode ser utilizado no transporte de água para dessedentação animal, limpeza de currais, ruas, etc, amenização de poeira em estradas, lavagem de máquinas e implementos agrícolas, etc. Com este equipamento, a Secretaria poderá atender vários produtores de diversas regiões do nosso município, contribuindo para a segurança, com o pronto emprego em situações de combate ao fogo.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO					
2825	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.000000	80.000,00	105.000,00	25.000,00
Total da Suplementação						25.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares.					
FICHA 1002208	Outros Serviços de Terceiro	3.3.90.39.00.00	1.500.000000	2.120.109,68	2.095.109,68	25.000,00
Total da Redução						25.000,00

Tangará da Serra/MT, 24 de Agosto de 2023.

ROGÉRIO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7251-A383-E607-5610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 24/08/2023 15:13:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7251-A383-E607-5610>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 24/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO	1.359.597,07	2.061.577,76	806.531,53	806.531,53	285.460,35	285.460,35	284.311,31	284.311,31	522.220,22	1.255.046,23
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	1.359.597,07	2.061.577,76	806.531,53	806.531,53	285.460,35	285.460,35	284.311,31	284.311,31	522.220,22	1.255.046,23
Função	20	Agricultura	1.359.597,07	2.061.577,76	806.531,53	806.531,53	285.460,35	285.460,35	284.311,31	284.311,31	522.220,22	1.255.046,23
SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuária	1.359.597,07	2.061.577,76	806.531,53	806.531,53	285.460,35	285.460,35	284.311,31	284.311,31	522.220,22	1.255.046,23
Programa	0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR OPECUÁRIA	1.359.597,07	2.061.577,76	806.531,53	806.531,53	285.460,35	285.460,35	284.311,31	284.311,31	522.220,22	1.255.046,23
Proj.Atividade	2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A	1.359.597,07	2.061.577,76	806.531,53	806.531,53	285.460,35	285.460,35	284.311,31	284.311,31	522.220,22	1.255.046,23
FICHA	1140	3.3.90.14.01-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.650,00	9.650,00	50,00	20.300,00
FICHA	1141	3.3.90.30.25-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	338.016,23	315.016,23	299.087,90	299.087,90	153.699,76	153.699,76	153.699,76	153.699,76	145.388,14	15.928,33
FICHA	1142	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	180.000,00	172.800,00	159.894,93	159.894,93	70.953,89	70.953,89	70.953,89	70.953,89	88.941,04	12.905,07
FICHA	2441	3.3.90.93.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	200,00	148,47	148,47	148,47	148,47	148,47	148,47	0,00	51,53
FICHA	2444	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	0,00	7.000,00	6.754,20	6.754,20	3.311,94	3.311,94	3.311,94	3.311,94	3.442,26	245,80
FICHA	2453	3.3.90.47.03-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	0,00	3.000,00	2.103,02	2.103,02	2.103,02	2.103,02	1.828,88	1.828,88	274,14	896,98
FICHA	2503	4.4.90.52.00-5.2.700.000000-101001EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	600,73	600,73	600,73	600,73	600,73	600,73	600,73	0,00	0,00
FICHA	2504	4.4.90.93.00-5.2.700.000000-101001INDENIZAÇÕES E RE	0,00	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	16.520,56	0,00	0,00
FICHA	2720	4.4.90.93.03-5.1.700.000000-101001INDENIZAÇÕES E RE	0,00	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	4.859,40	0,00	0,00
FICHA	2721	4.4.90.93.03-1.1.711.000804-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	1.565,86	0,00	0,00
FICHA	2753	3.3.90.39.79-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	87.000,00
FICHA	2754	4.4.90.52.00-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	400.000,00	6.745,00	6.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.745,00	393.255,00
FICHA	2825	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA	1001779	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	30.000,00	21.791,42	21.791,42	14.340,10	14.340,10	14.340,10	14.340,10	7.451,32	8.208,58
FICHA	1001781	4.4.90.52.00-1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	257.109,73	255.543,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.543,87
FICHA	1002124	3.3.90.30.00-6.1.759.000000-100039MATERIAL DE CONSI	231.151,04	231.151,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.151,04
FICHA	1002150	3.3.90.30.07-1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	313.320,07	313.320,07	163.760,04	163.760,04	7.656,62	7.656,62	6.831,72	6.831,72	156.928,32	149.560,03
TOTAL			1.359.597,07	2.061.577,76	806.531,53	806.531,53	285.460,35	285.460,35	284.311,31	284.311,31	522.220,22	1.255.046,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 24/08/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Função	04	Administração	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
TOTAL			5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 24/08/2023 15:20

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 15049

Ficha Nº : 02208 Processo Nº :

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-3.033.729,84	0,00	2.120.109,68

Data Histórico

24/08/2023 PROJETO DE LEI Nº 206/2023 - SEAPA - EMENDAS PARLAMENTARES - VER. ROMER JAPON
ES E VER. NIVALDO LEITEIRO

VALOR DA RESERVA 43.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 43.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 16.610,40